

la 54193851/1, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2023- NEPMV firmado com a DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA -EPP, cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação de bilhetes de passagens aéreas internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, com disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas (selfbooking), para atender as necessidades do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV.

Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 10 de novembro de 2023. (CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

Protocolo: 1010013

Vigência: 20/11/2023 a 20/05/2024

Data da Assinatura: 16/11/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1010226

7º TAC Nº 17/2021 – TP Nº 14/2020

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
M Pamplona Construções Eireli EPP - CNPJ 19.578.735/0001-25

Objeto: Construção do Terminal Rodoviário Municipal de Tomé-Açu, no município de Tomé-Açu, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 19/11/2023 a 17/02/2024

Data da Assinatura: 16/11/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1010006

2º TAC Nº 31/2023 - CV Nº 004/2023

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Marajó Meio Ambiente Eireli, CNPJ 42.749.257/0001-90

Objeto: Elaboração de documentos pertinentes à obtenção de Licenciamento Ambiental, tais como: RCA – Relatórios de Controle Ambiental, PCA – Plano de Controle Ambiental, PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PGRCC – Plano de Resíduos da Construção Civil e PEA – Plano de Educação Ambiental no canteiro de obras, os quais subsidiarão a obtenção das licenças – LP – Licença Prévia e Licença de Instalação para intervenção em 06 canais na Bacia do Tucunduba, em Belém, neste Estado.
Justificativa: Replanejamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei no 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 71.061,58

DOTAÇÃO: 07.101 17.512.1489.7480 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026 449051,

Data da Assinatura: 16/11/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1010058

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 133/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de São João do Araguaia – CNPJ 05.084.534/0001-07

Objeto do Convênio: Construção de uma praça na vila Apinagés, no município de São João do Araguaia, neste Estado

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 21/11/2023 a 21/11/2024

Data da Assinatura: 16/11/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1010235

DIÁRIA

Portaria Nº. 1248/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1254142, de 06/11/2023–DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

I-TRANSFERIR, para o período de 21 a 25/11/2023 o deslocamento dos servidores LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, e TIAGO LEÃO, Matrícula: 5116694/1, Cargo/Função: Motorista, autorizados a viajarem para os Municípios de Anapú, Novo Repartimento e Abel Figueiredo/PA, anteriormente concedida para o período de 20 a 24/11/2023, através da Portaria nº 1211/2023, de 06/11/2023, publicada no DOE nº 35.600, de 08/11/2023, em virtude da Audiência Pública que vai ocorrer nesta Secretaria de Estado de Obras Públicas-SEOP. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto

Protocolo: 1010336

Portaria Nº. 1249/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1257733, de 06/11/2023–DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

I-TRANSFERIR, para o período de 21 a 26/11/2023 o deslocamento dos JOESNAM PEREIRA MENDES, Matrícula nº 5965142/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, e JONATAS SOARES PEREIRA, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista, autorizados a viajarem para os Municípios de Ulianópolis, Abel Figueiredo

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

Portaria Nº 1179/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.157, de 06 de agosto de 2018 que regulamenta a Lei nº 6.555, de 3 de julho de 2003, que dispõe sobre a alienação por doação, para fins de uso de interesse exclusivamente social, de bens móveis considerados inservíveis, pelos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Estado do Pará, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/29336, de 09/01/2023 que solicita a instituição de comissão para avaliação dos bens móveis. **RESOLVE:**

I - CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores Anilton Márcio de Souza Santos; matrícula 57201188/1; CPF: 871.517.072-15; Jean Marcelo Moraes Barbosa Júnior; matrícula 5946922/1; CPF 700.041.172-47; Aline Jakqueline Almeida Campos; matrícula 57196030/1; CPF 680.913.382-87 para análise quanto ao estado de inservibilidade dos bens a serem doados, por meio de emissão de Laudo de Avaliação, em conformidade com a natureza do bem, tempo de duração e rendimento de uso, conforme previsão legal contida no art. 2º § 1º do Decreto nº 2.157/2018;

II - Fica estabelecido o prazo de 1 (um) ano para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

***Republicada por haver incorreções no DOE 35.590 de 30/10/2023**

Protocolo: 1010342

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº. 1254/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1237697, de 30/10/2023 e os termos do Memorando nº 55/2023, de 30/10/2023 - DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO, matrícula nº. 57176419/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para responder pelo Cargo de Diretor, nos períodos de 16/11/2023 a 30/11/2023 (15 dias) e de 18/12/2023 e 01/01/2024 (15 dias), com ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2, está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 16/11/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1010506

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 21/2023 – TP Nº 26/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Ditron Engenharia e Incorporações EIRELI- CNPJ 03.832.803/0001-09

Objeto: Reforma e ampliação do mercado municipal, no município de Salvaterra, neste Estado

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.